

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO Bahia e Sergipe
CRP 03 BA e SE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO Bahia e Sergipe – CRP 03 Ba e Se, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Capítulos X e XI do Edital 001/2008, publicado em 11 de setembro de 2008 Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no quadro permanente de pessoal, com Resultado Final divulgado 04 de março de 2009 e homologado em 11 de março de 2009. RESOLVE: Convocar para o cargo abaixo o seguinte candidato: **1)Cargo 204 - Auxiliar Administrativo - RG 668631040 FERNANDA FIGUEIREDO SENA RIBEIRO**, realização de exames médicos e apresentação de documentos, na forma dos itens X e XI do Edital supra citado e de acordo com as seguintes orientações:

1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer o Conselho Regional Psicologia BA/SE ou na Seção Sergipe, sito na Praça da Bandeira, 465 – Edf Clinical Center – Centro – Aracaju-Sergipe, nos dias 25/06/2009 a 29/06/2009 para o encaminhamento a Clínica CLIMEBA – Saúde Ocupacional, sito na Avenida ACM, 26 – Quadra 1, Loteamento Jardim Pituba –Itaigara – Salvador - Bahia ou a Clínica CLIMEDI, sito na Rua Barão de Maruim, 470 – Centro – Aracaju- Sergipe para submeterem aos exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

1.1. para todos os candidatos: Tipo sanguíneo, Hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, TGO/TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina e exame oftalmológico.

1.2. para candidatos do sexo feminino: Preventivo Ginecológico.

1.3. para candidatos acima de quarenta anos: para o sexo masculino: PSA e ECG, para o sexo feminino: EGC e mamografia.

Após a realização dos exames passarão pela avaliação clínica.

1.4. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento Conselho Regional de Psicologia 3 Região Ba e Se

1.5. Durante o período de avaliação, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.6. Em todos os exames deverá constar o nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de declaração de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

2. A avaliação médica declarará se o candidato está apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

3. No período de 25/06/09 a 29/06/09 os candidatos convocados deverão estar se dirigindo a Clínica CLIMEBA ou CLIMEDI para a avaliação médica.

4. No período de 25/06/09 a 29/06/09 os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Psicólogo Gerfson Moreira Oliveira, através dos telefones 71 9918 2166 ou 3357 9059, para agendar a avaliação psicológica.

5. Nos dias **30/06/09 a 03/07/09** os candidatos deveram comparecer ao Setor Contábil/Pessoal do CRP, munidos do laudo médico emitido e dos seguintes documentos originais e com respectivas cópias:

a) para todos os candidatos: 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas; resultado do exame médico; cédula de identidade; CPF; título de eleitor e último comprovante de votação; Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); certidão de casamento (se for o caso); certidão de nascimento dos filhos (se for o caso); comprovante de residência; certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino; certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Declaração do imposto de renda 2008/2007 ou declaração informando que é isento; e informação de agência e conta corrente do Banco do Brasil para crédito de vencimentos (se já é cliente do BB);

b) para os aprovados no Cargos de Nível Superior: além dos documentos previstos na alínea “a” anterior; diploma ou certificado de conclusão de curso de Nível Superior, devidamente registrado no MEC; Carteira de Registros dos respectivos Conselhos **c) para os**



**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO Bahia e Sergipe
CRP 03 BA e SE**

aprovados no Cargo de - Nível Superior Advogado - além dos documentos previstos na alínea "a" anterior, diploma ou certificado de conclusão de curso de Nível Superior devidamente registrado no MEC e Registro na Ordem dos Advogados como advogado. **d) para os aprovados nos cargos de Nível Médio** além dos documentos previstos na alínea "a" anterior; certificado de conclusão de curso de Nível médio devidamente registrado no MEC **e) para os aprovados nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia**: além dos documentos previstos na alínea "a" anterior; certificado de conclusão de curso de nível fundamental completo devidamente registrado no MEC.

Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será considerado desistente e não será contratado, sendo convocado o para substituí-lo o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Observação: se necessário, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Executiva do CRP 03 Ba e Se ou Setor Contábil/Pessoal, através do tel. 3247 6176 ramal 211

Salvador, 17 de junho de 2009.

Marilda Castelar
Conselheira Presidente do CRP 03 Ba e Se